



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 50/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, INSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) CÂMERAS DE MONITORAMENTO, DIVIDIDAS ENTRE SANTA LUZIA E RECREIO, NESTE MUNICÍPIO.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

O Vereador que a presente assina, no uso de sua função, consoante lhe faculta os artigos 100 e 101 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal quanto a instalação de 06 (seis) câmeras de monitoramento, sendo 03 (três) em Santa Luzia e 03 (três) em Recreio, neste Município.

Com a implantação desse sistema, todos ganham com isso: o cidadão comum, o comerciante e até a própria polícia, que vai poder identificar e localizar quem cometer crimes e delitos.

Existe uma grande preocupação da comunidade, com relação aos roubos, furtos e assassinatos ocorridos neste Município.

O objetivo, portanto, é garantir um ambiente mais seguro aos moradores e visitantes. Esta proposta irá auxiliar no combate à criminalidade, que atualmente é um problema que atende grandes e pequenas cidades indistintamente, prejudicando a qualidade de vida de todos os cidadãos brasileiros.

Frisa-se por fim, que se adotada a presente medida contribuirá com o sistema de segurança pública, inibindo o cometimento de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

infrações penais, como roubos, furtos e agressões de todos os tipos, sendo um meio útil na elucidação dos delitos cometidos naquelas localidades.

Por todo o exposto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 22 de maio de 2017.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador/1º Vice-Presidente